



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 072/2025 de 29 de agosto de 2025.

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de
R\$ 1.889,48 e, dá outras providências.”**

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.889,48 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2884600000.026 – Restituições de Convênios:

4.4.2.0.93.00.12.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.889,48

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 1183 – Recurso Ministério das Cidades Contrato 966200/2024 – Mobilidade Urbana – STN 700 – CO 3110, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração